



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

Data: 13 de Abril 2021

Horário início: 18:00h

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)

Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

01/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Complementar N°01, de 03 de Março de 2021 que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 223, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências”.
----------------	---------------------------	---

2- PROJETO DE LEI ORDINARIA DO LEGISLATIVO

13/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL	Projeto de Lei Ordinária N°13, de 08 de Abril de 2021 que “Dispõe sobre a inclusão das pessoas portadoras de deficiência permanente e dos profissionais da área da educação como grupo prioritário no plano de vacinação contra a covid-19 no município de Nova Andradina – MS”.
----------------	--	---

3 - REQUERIMENTOS

42/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, SR. HERNANDEZ ORTIZ e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS , requerendo informações sobre a continuidade na aplicação da Lei da Liberdade Econômica de N° 13.874 de 2019 no município de Nova Andradina-MS: a) Requer o relatório das ações implementadas da aplicação da Lei da liberdade econômica em nova Andradina MS; b) Requer relatório das empresas beneficiadas com a aplicação da Lei da liberdade econômica e seus enquadramentos; c) Requer informação sobre plano/prazos de execução para 2021, para preenchimento das alíneas em aberto conforme do mapa do município do SEBRAE que se encontra link,
----------------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		<p>http://gestaoempreendedora.ms.sebrae.com.br/, apontando a posição município de Nova Andradina no ranking da aplicação da lei.</p>
43/2021	Vereadora (e) Gabriela Delgado – PSB, Josenildo Ceará – PT e Deildo Piscineiro – PSDB	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, à Secretária de Educação de Nova Andradina, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, requerendo as seguintes informações sobre Núcleo Municipal de Educação Especial (NUMESP)</p> <p>a) Quantos alunos da rede municipal são assistidos pelo Núcleo Municipal de Educação Especial (NUMESP)? E quantos alunos atendidos diagnosticados com TEA (Transtornos do Espectro Autista)?</p> <p>b) Qual o papel geral do NUMESP e a principal função desempenhada com os alunos diagnosticados com TEA?</p> <p>c) A equipe é formada por quantos profissionais e quais suas respectivas funções?</p>
44/2021	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Deildo Piscineiro – PSDB	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), Sr. ROBERTO GINELL, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado SEMD, SR. HERNADES ORTIZ, considerando matéria veiculada no site Jornal da Nova, demonstrando preocupação dos moradores do Bairro Portal do Parque, referente à erosão que se propaga nas imediações solicitamos as seguintes informações:</p> <p>a) Existem Estudos ou Projetos que objetivem conter o processo erosivo que está situado na Fazenda Santa Ana?</p> <p>b) Se sim, estão sendo viabilizados recursos estaduais ou federais no que tange a contenção do avanço da erosão no local?</p> <p>c) Existe impedimento legal para o início dos trabalhos de recuperação ambiental?</p> <p>d) O Governo Municipal pretende coletar soluções imediatas ou há pretensão de adotar medidas semelhantes às da erosão existente no Bairro Argemiro Ortega?</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4 - INDICAÇÕES

171/2021	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Pedro Soares - PSD	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a Implantação/Instalação/Construção de um Campo de Futebol Society, na Praça Joaquim Soares, do Bairro Cláudia de Campos Dias Turra (Bairro dos Professores).
172/2021	Vereadora Marcia Lobo - MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, Sr. LUCIANO LEAL , solicitando a implantação do Programa Habitacional Lote Urbanizado em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
173/2021	Vereador João Luiz Saltor Dan – PDT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. JULLIANA CAETANO ORTEGA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , reiterando a Indicação nº 208/2017, que solicita que seja implantado o Projeto de Lei CENTRO-DIA PARA IDOSOS , que visa oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham, recebendo acompanhamento médico, psicólogo e nutricional, nos moldes de uma creche. (segue em anexo a minuta do projeto).
174/2021	Vereador Edeildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a aquisição de 01 (um) triturador móvel de galhos para o nosso município.
175/2021	Vereadoras Marcia Lobo – MDB e Gabriela Delgado – PSB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudo para redução da taxa do lixo do Fator Categoria – Classe B, do Artigo 6º. Da Lei Complementar Nº. 229, de 13 de Dezembro de 2018.
176/2021	Vereador Edeildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		EMERSON NANTES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando investimentos em “Uniformes e EPI’S”, para a equipe do mutirão do nosso município.
177/2021	Vereadores Arion Aislan de Sousa – PL Fabio Zanata – MDB e Vereadora Marcia Lobo – MDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, SR. MÁRCIO FERNANDES – MDB , solicitando emenda parlamentar para ser utilizada no CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, com foco a ser empregada principalmente na castração de animais e na implantação do Canil Municipal.
178/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Diretor da UEMS, Sr. SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO , solicitando esforços no sentido de se conseguir trazer Cursos de Enfermagem e Engenharias para o <i>campus</i> de Nova Andradina/MS, da “Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul” – UEMS.
179/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, SR. ROBERTO GINELL , solicitando a possibilidade de implantação de Ondulação Transversal à via na Rua Pastor Ismael Ferreira altura do n.º. 900, Bairro Residencial Monte Carlo.
180/2021	Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que se faça o reparo da malha asfáltica (tapa buraco) no cruzamento da Rua Lourenço Ferreira Lopes com a Avenida Reitor Però, no Bairro Almesinda Costa Souza.
181/2021	Vereadores (a) Cida do Zé Bugre – PL, Gabriela Delgado – PSB, Deildo Piscineiro – PSDB e Josenildo Ceará - PT	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SERGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que seja viabilizada contratação do PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO : AUTISTAS , na rede de educação e saúde do município de Nova Andradina-MS.
182/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SERGIO DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		MAXIMIANO , solicitando que seja feita a inclusão das pessoas com deficiência permanente no grupo prioritário na vacinação CONTRA A COVID-19, e também o cadastramento "on line" com a comprovação da deficiência da pessoa por laudo médico anexado ao sistema, do mesmo modo ao procedimento adotado em Campo Grande/MS.
183/2021	Vereadores (a) Gabriela Delgado – PSB, Dr. Leandro – PSDB e Wilson Almeida – PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, SR. SERGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que seja viabilizado um estudo sobre a possibilidade da Farmácia Básica Municipal atender aos munícipes das 07:00 horas até às 19:00 horas, sem interrupção.
184/2021	Vereadores (a) Dr. Leandro – PSDB, Josenildo Ceará – PT, Deildo Piscineiro – PSDB, Pedro Soares – PSD, Gabriela Delgado – PSB, Wilson Almeida – PSDB e Dr. Sandro – DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Planejamento, SR. VALTER VALENTIN PINTO e ao Secretário de Finanças e Gestão, SR. EMERSON NANTES DE MATTOS , solicitando que seja compartilhado o acesso a Plataforma+Brasil com o Legislativo de Nova Andradina.
185/2021	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Wilson Almeida – PSDB.	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, SR. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando a viabilização para a aquisição de uma máquina fotocopadora (Xerox) para a Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para atender usuários do SUS.
186/2021	Vereador Wilson Almeida - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL ao Secretário Municipal de Saúde, SR. SERGIO DIAS MAXIMIANO , e ao Secretário de Finanças e Gestão, SR. EMERSON NANTES MATTOS , solicitando que seja revisonada e implantada a diária completa dos motoristas de transportes de vans, ambulâncias, ônibus e afins, que realizam viagens para outros municípios, valor este que corresponde a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), pois os mesmos só recebem R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo apenas metade deste valor.
187/2021	Vereador Pedro Gomes Soares - PSD	INDICA À MESA que seja encaminhado expediente ao Exmo. Deputado Estadual, SR. LIDIO LOPES , com cópias ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Diretor Geral do FUNSAU, DR. NOBERTO FABRI JUNIOR , solicitando EMENDA PARLAMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		aquisição de equipamentos (Máquina de Lavar Industrial), para atender o setor de Hotelaria do Hospital Regional.
--	--	--

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 9ª. NONA Sessão Ordinária que será realizada em 20 de Abril de 2021, às 18h:00, passível de mudança por Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 08 de Março de 2021

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 223, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 8ª-A, ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 223, de 04 de junho de 2018, o qual possui a seguinte redação:

Art. 8º....

[...]

Art. 8º-A. Ao detentor do imóvel que não preencher concomitantemente os critérios do art. 6º, bem como que não utilizou o instrumento da alienação previsto no *caput* deste artigo, deverá ser notificado, para no prazo de 15 (quinze) dias firmar Termo de Alienação, sob pena de retorno do imóvel ao patrimônio público, sem direito à indenização.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	PROJETO DE LEI	Nº 13/2021 Fl. 1/2
	PROTOCOLO		
	Data: __/__/__ Hora: __:__		
	Visto:		
AUTORA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL			

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE E DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS”.

Prefeito Municipal, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam incluídos no Grupo prioritário de Vacinação contra a Covid-19 no Município de Nova Andradina:

- i) Todas as pessoas portadoras de deficiência permanente;
- ii) Todos os profissionais da área da educação, da rede pública ou privada, desde que estejam em pleno exercício de suas funções, tais como:
 - a. Professores;
 - b. Auxiliares;
 - c. Merendeiros;
 - d. Porteiros;
 - e. Auxiliares de serviços gerais;
 - f. Inspetores;
 - g. Coordenadores;
 - h. Diretores;
 - i. Agentes de Apoio;
 - j. Vigias;
 - k. Auxiliar Técnico de Educação;
 - l. Agente Escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

m. Demais servidores e funcionários do quadro profissional de educação.

Art. 2º Para a implantação e manutenção do disposto nesta Lei, poderá o Poder Executivo firmar parcerias e convênios com entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo poder executivo.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 08 de Abril de 2021

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL

"CIDA DO ZÉ BUGRE"

Vereadora